



PORTARIA Nº. 056/2021,
DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. TEOBALDO TAVARES MARQUES, portador do documento de identificação (RG) nº. 3046361 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 034.555.243-11, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Prefeitura de João Costa

Praça Central, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI. CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0034

E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
 Estado do Piauí



Prefeitura Municipal
João Costa
 Estado do Piauí

**PORTARIA Nº. 056/2021,
 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. TEOBALDO TAVARES MARQUES, portador do documento de identificação (RG) nº. 3046361 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 034.555.243-11, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

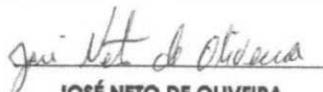
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 06 de janeiro de 2021.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 057/2021,
 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. REGINALDO CIRINO RODRIGUES, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.772.758 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 863.340.183-53, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

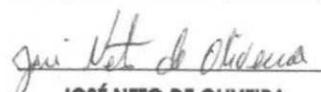
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 06 de janeiro de 2021.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



**ERRATA À PORTARIA Nº. 056/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NA EDIÇÃO
IVCCXXXVI, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear o Sr. TEOBALDO TAVARES MARQUES, portador do documento de identificação (RG) nº. 3046361 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 034.555.243-11, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear o Sr. TEOBALDO TAVARES MARQUES, portador do documento de identificação (RG) nº. 873962 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 313.762.313-87, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Permanecem inalterados os demais itens da Portaria.....

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

ANEXO I

O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade - RG;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja cadastrado);
- g) Uma fotografia (recente), tamanho 3x4 recente, colorida;
- h) Apresentar a documentação comprobatória de **ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS** necessários, previsto no quadro demonstrativo de vagas constantes no **subitem 1.2** do Edital 001/2019 - Edital do Concurso Público;
- i) Registro Profissional no Conselho competente (se for o caso), conforme previsto no quadro demonstrativo de vagas constantes no **subitem 1.2** do Edital 001/2019 - Edital do Concurso Público;
- j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- k) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, inclusive para os casos de cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, indicando se for o caso, dados do cargo que exerce com o vínculo jurídico, carga horária, escala de plantões e unidade administrativa que exerce a função;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Eleitoral, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do Trabalho a menos de trinta (30) dias.
- p) declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercerá sua função.



Prefeitura Municipal
João Costa
Estado do Piauí

ERRATA À PORTARIA Nº. 056/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NA EDIÇÃO IVCCXXXVI, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear o Sr. TEOBALDO TAVARES MARQUES, portador do documento de identificação (RG) nº. 3046361 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 034.555.243-11, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear o Sr. TEOBALDO TAVARES MARQUES, portador do documento de identificação (RG) nº. 873962 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 313.762.313-87, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Permanecem inalterados os demais itens da Portaria.....

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de janeiro de 2021.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
Praça José Martins, 106 - Centro - CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 - Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2021 VALENÇA DO PIAUÍ, 04 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, no uso de suas atribuições legais e na forma dos incisos III e V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora, **Maisa da Silva Alencar**, portadora do CPF Nº 029.457.183-32, RG 273.8929-SSP-PI licenciada em Matemática, pela Universidade Federal do Piauí, para exercer o Cargo em comissão, de Chefe da Controladoria da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

Art. 2º -- A presente Portaria passará a vigorar a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ,
AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO
PRESIDENTE